

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 124º - A

Cheque Saúde Mental

- 1 - Em 2023, o Governo procede à criação, no Serviço Nacional de Saúde (SNS), de um mecanismo de financiamento de despesas dos utentes com a aquisição de prestações na área da saúde mental, denominado Cheque de Saúde Mental.
- 2 - O cheque referido no número que antecede, pode ser usado para consultas de especialidade de psiquiatria e de psicologia.
- 3 - O cheque de saúde mental deve ser emitido a favor do utente nos casos em que o Serviço Nacional de Saúde não consiga dar resposta dentro do TMRG.

Nota Informativa:

A saúde mental ou a falta dela, é ainda hoje vista como um tabu. Muitas pessoas têm dificuldade em assumir que precisam de ajuda e quando recorrem a um profissional já estão em situação limite. Estima-se que um em cada cinco portugueses tenha tido algum tipo de episódio nos 12 meses anteriores a consultar o médico¹.

Portugal tem a segunda maior prevalência de doenças psiquiátricas da Europa, e é o país europeu com maior consumo de ansiolíticos e antidepressivos, segundo dados do Programa Nacional para a Saúde Mental da Direção-Geral da Saúde (DGS)².

¹ [Saúde Mental em Portugal – é urgente falar sobre isso \(sapo.pt\)](https://www.sapo.pt/noticia/saude-mental-em-portugal-eh-urgente-falar-sobre-isso)

² [Portugal é o 2.º país da OCDE com maior consumo de antidepressivos? \(sapo.pt\)](https://www.sapo.pt/noticia/portugal-e-o-2o-pais-da-ocde-com-maior-consumo-de-antidepressivos)

O tempo médio de espera para consultas de psiquiatria no Serviço Nacional de Saúde (SNS) é de quatro meses. Nos dois maiores centros urbanos do país (Lisboa e Porto) pode variar entre dois a três meses para doentes não prioritários. E no Hospital de São João, os mesmos doentes prioritários esperam 108 dias. Noutras regiões do país há assimetrias ainda mais graves e listas de espera mais longas: é caso do Hospital Distrital de Lamego os utentes têm de esperar quase sete meses.³

Tendo em conta a especificidade destes doentes, muitos deles com ideação suicida não relatada, é perigoso para eles e eventualmente para terceiros manterem-se sem tratamento e acompanhamento adequados.

Para o utente ou doente que procura cuidados de saúde, não interessa se o prestador é público, privado ou social: é ao Estado que compete proporcionar aos cidadãos o melhor acesso possível aos cuidados de saúde, em tempo útil e aceitável de acordo com as suas condições de saúde.

A única forma de proporcionar cuidados de saúde atempados aos cidadãos, de acordo com aquilo a que o próprio Estado diz terem direito, é referenciá-los para a primeira resposta disponível, seja no setor público, no setor privado ou no setor social. Ao propor que os utentes sejam imediatamente referenciados para a sua primeira consulta de especialidade fora do SNS, quando este não responde dentro dos TMRG, estamos a potenciar, e concretamente dentro da saúde mental, a diminuição do consumo de fármacos, o isolamento social ou até mesmo o suicídio.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa

³ <http://tempos.min-saude.pt/#/instituicao/219>